



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar Que Especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Segundo do Artigo 12 da Lei Municipal nº 2365, de 07 de novembro de 2012,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal vigente da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com classificação orçamentária a seguir especificada:

	<b>0101 – CAMARA DE VEREADORES</b>	
	010310203.2.001 – MANUT. E DESENV. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
21	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, à redução de verba da seguinte rubrica orçamentária:

	<b>0101 – CÂMARA DE VEREADORES</b>	
	010310203.2.001 – MANUT. E DESENV. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2266	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

**JAIME TALIETTI BORSATTO**

Presidente em Exercício

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

1º Secretário



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2013**

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto proposto autoriza a abertura de crédito em rubrica orçamentária que está com saldo insuficiente, deduzindo-se de outra que não será utilizada durante o presente exercício ou que têm saldo superior ao previsto em despesas, pelo que contamos com a aprovação do Projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JAIME BORSATTO  
Presidente em Exercício